



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Aguas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 355/2002

Data 04/11/02

SÚMULA: Nomeia funcionária em Cargo de Comissão e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Enfermeira do Município de Verê, Estado do Paraná, a senhora **Rosiane Dias Cardoso**, portadora do RG nº 306025007 SSP RS

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes do símbolo EF-1, da Lei Municipal nº 132/00 de 19 de maio de 2.000.

Parágrafo-Único-Fica aplicado o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 14% (quatorze por cento) aos seus vencimentos, conforme estabelece o artigo 42º da Lei nº 031/93 de 29 de dezembro de 1.993.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2.002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 04 de novembro de 2.002.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Publicado em

07, 11, 02
